

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SERRITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL  
ATA Nº 02

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 – DISPENSA Nº  
003/2025**

**ATA DE REUNIÃO Nº 02 PARA JULGAMENTO DE  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 09:00 (nove horas) na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 001/2025 de 02/01/2025, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento e julgamento de documentos de habilitação pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, EVENTUAL E FUTURA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO, VISANDO UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Agente de Contratação deu início a sessão, quando recebeu do setor de protocolo o envelope devidamente lacrado, contendo os documentos de habilitação da empresa **JUMASA COMERCIO REPRESENTAÇÕES ESPORTIVA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 23.710.841/0001-98, única empresa que apresentou proposta de preços no presente processo, assim como consta na ATA Nº 01. Logo após o recebimento, o envelope teve rubricado os fechos, depois foi procedido sua abertura e posteriormente o Agente de Contratação e Equipe de Apoio procedeu com a rubrica dos documentos nele contido. Após os procedimentos preliminares, passou-se a análise dos referidos documentos. Verificada a documentação apresentada pela empresa participante, constatou-se conformidade com o exigido no TERMO DE REFERENCIA, sendo assim declarada **HABILITADA**. Considerado o valor proposto **R\$ 37.045,00 (trinta e sete mil e quarenta e cinco reais)** e o cumprimento aos requisitos de habilitação, fica declarada **VENCEDORA** a empresa **JUMASA COMERCIO REPRESENTAÇÕES ESPORTIVA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **23.710.841/0001-98**. Ato posterior, tendo em vista participação de apenas uma empresa e constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior, submetendo-se os autos para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação, em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse confeccionada uma ata para publicação no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS**  
Agente de Contratação

**WANDERCLEITON DA SILVA**  
Equipe de Apoio

**BRENDON HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Emerson Yago Ferreira Santos  
**Código Identificador:**6F663986

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>